

A RECONQUISTA IBÉRICA: A CONSTRUÇÃO DE UMA IDEOLOGIA

CARLOS ROBERTO F. NOGUEIRA
Universidade Estadual de São Paulo (Brasil)

A palavra Reconquista encerra um processo vital para o entendimento da Península ibérica. Realidade complexa, por vezes contraditória, ainda guarda uma série de enigmas, que a vitória e a conseqüente hegemonia castelhanas dificultaram, pelo peso ideológico emprestado à palavra, a percepção de momentos históricos e significados distintos no longo período que se estende dos séculos VIII ao XV.

Para penetrarmos em seu real significado, precisamos entender a própria formação da idéia de Reconquista. O que **exatamente**, fora perdido? O que havia para ser reconquistado? Na tentativa de responder a estas questões, pretendemos percorrer o universo da formação das crenças, em busca das origens de um mito legitimador do direito incontestável da Cristandade (e porque não dizer, do Reino de Castela, que parece representar no mundo ibérico a Cristandade!) de conquistar (ou reconquistar?) *Al-Andalus* e mesmo de assegurar por quaisquer meios, a unidade religiosa e cultural da Península.

* * *

Em 711, segundo a Crônica da conquista de *Al-Andalus* atribuída a Ibn Qutaiba¹, o mouro *Tariq* desembarca na Península Ibérica, onde encontra o rei *Luzdiq* (Rodrigo) e o derrota, num combate entre a sobriedade e a ostentação, entre a fé e a luxúria, muito semelhante à descrição de Plutarco² da derrota de Dario III por Alexandre, para não ser um *topos* literário.

Nenhum comentário existe –ou sobreviveu– do lado dos derrotados. Ao contrário das invasões bárbaras que provocaram um grande número de lamentações, pela perda do Império nas mãos bárbaras, parece que ninguém lamentou o fim do Reino visigótico. Sinal aparentemente claro, de que não havia uma **perda** a ser carpida.

Em 396, São Jerônimo, alarmado perante uma incursão dos hunos que molesta a população do Império desde Constantinopla até os Alpes Julianos, lamenta através de uma citação de Virgílio: “*Ubique luctus, ubique gemitus et plurima mortis imago*”³ Para o santo o momento é um presságio do fim de Roma e se esta não consegue repelir

1. PSEUDO IBN QUTAIBA, “Crônica da conquista de al-Andalus”, in *O Imamoto e a política*, II. Cairo, s/d, 69-76. Texto provável mente do século XII, traduzido por Mamede Mustafa Jarouche. São Paulo, (1999). Mimeo.

2. PLUTARCO, *Alexandre e César*. São Paulo, Atena, (1959), 53.

3. VIRGILIO, *Aeneida*, II, 368

os bárbaros é porque a invasão não é senão um castigo merecido: “*O mundo romano desaba e ainda nossas cabeças não sabem inclinar-se.... Sentimos desde há muito tempo que Deus é ofendido e não fazemos nada para aplacá-lo! É pelos nossos pecados que os bárbaros são fortes, é pelos nossos vícios que o exército romano foi vencido! E como se não fossem suficientes os desastres, as guerras civis matam quase mais homens que a espada do inimigo!... infelizes de nós, que descontentamos tanto a Deus que a raiva dos bárbaros é o instrumento de sua ira...*”⁴. Em 409, ainda mais alarmado com a invasão das Gálias pelos Vândalos e a ameaça iminente que paira sobre as Espanhas, escreve: “*As Espanhas mesmas, onde o perigo é iminente, tremem todos os dias na lembrança das invasões dos cimbrós e tudo que as outras [províncias] têm sofrido de uma vez por todas, elas o sofrem constantemente pelo temor*”⁵. O reino do Anticristo havia chegado, trazendo consigo todos os males e abominações, mas o Inimigo seria derrotado pelo sopro de Cristo: “*quem Dominus Iesus interficit spiritus oris sui*”⁶.

Santo Agostinho escreve desde a África, solicitando ser informado do sucedido em Roma, mesmo que as notícias sejam de tristeza e amargura⁷. Ainda que em tom menos apaixonado que Jerônimo vê nos saques, violações e destruições dos godos, os inegáveis sinais do fim do Império.

Das províncias, outras vozes se juntam ao coro de lamentos: Orósio, na Galícia, Próspero da Aquitânia, que em versos chora o fim de Roma:

*“Nos autem sub tempestate malorum,
Invalidi passim caedimur et cadimus.
Cumque animum patriae subiit fumantis imago,
Et stetit ante oculos quidquid ubique perit,
Frangimur, immodicis et fletibus ora rigamos.”*⁸, e por fim Idacio, bispo de

Mérida, nas primeiras décadas do século V, demonstra no prefácio de sua Crônica todo o seu desespero e a amargura em que vivem suas Hispânicas “*Não desconheço as grandes misérias deste tempo calamitoso; estamos chegando ao limite do poder de Roma*”⁹.

Na Península Ibérica, quando da invasão de Tarik, muito menos momentosa que as hordas bárbaras, apenas o silêncio...

Contudo nos séculos posteriores, ao sabor de uma renovação eclesiástica de inegável influência franca, surgem os primeiros lamentos atribuídos aos visigodos despojados. Lamentações que ganham maior consistência e veracidade, com

4. São JERÔNIMO. *Epistola ad Heliodorum*, in J. MIGNE, (ed.) *Patrologiae cursus completus. Series latina*, XXII, Turnhout, Brepols, (1956), col.600-601.

5. SÃO JERÔNIMO. *Epistola CXXIII Ad Geruchiam*. L. XXII. col. 1058.

6. *Ibidem*, col. 1057.

7. SANTO AGOSTINHO. *Epistola ad Italicam* XCIX 1-2 L. XXXIII. col. 365.

8. PROSPERO DE AQUITANIA. *Carmen de Providentia Divina*. L. LI, col. 617: “As forças nos faltam, caímos feridos por este furacão de males e ante a imagem da pátria fumegante, desfalecemos e nosso rosto se enche de lágrimas”.

9. IDATTII EPISCOPI. *Chronicon*. P. L. LI, 874.

justificativas cada vez mais plausíveis, condicionadas por um momento histórico específico: as razões da perda de *Hispaniae*.

Revanche dos filhos de *Witiza*? Vingança do conde *Julián* contra a maculação de sua filha *Florinda*? Traição dos judeus, sabidamente traidores por natureza?

Isso pouco importa. Mouros e árabes ocupam a Península Ibérica em uma extensão até então desconhecida: surge *Al-Andalus*.

Entender como se gesta este mito, é lançar luz a um enigma histórico que está longe de ser resolvido: como os povos que sempre resistiram a invasores estrangeiros - em especial, *ástures e cántabros* - arvoram-se ao longo dos séculos em descendentes e paladinos do resgate de uma Espanha perdida?

Estamos cientes das dificuldades de resolver a questão, o que não nos impede de tentar, recuperando as distintas etapas desta construção, desvelar um pouco mais as motivações de clérigos e soberanos, que acabaram por moldar (criar?) uma nova realidade e legitimar a grande ofensiva da Baixa Idade Média, primeiro contra os reinos muçulmanos, depois contra os seguidores do Islão e por fim, contra todos credos e culturas não-cristãs.

* * *

Ocupada a Península pelos muçulmanos, as fontes permanecem caladas. As primeiras referências às invasões em textos hispano-cristãos datam do final do século IX e começos do século X. Um dos poucos relatos contemporâneos, o *Anónimo Mozárabe* de 754, não traz a menor referência à criação de um reino cristão nas Astúrias, apenas a rapidez e a facilidade com que o reino visigótico havia sido tomado. “Espanha havia perecido”, segundo as expressões das mais primitivas fontes hispanocristãs¹⁰

Ao longo do século seguinte e de maneira misteriosa, o secular processo de resistência dos montanheseiros do Norte, vai sendo transformado, provavelmente por monges mozárabes egressos de *Al-Andalus*, em rebelião, reação e posteriormente, no século X, em “salvação da Espanha”, a futura Reconquista, “a chave da história da Espanha”, nas palavras de Claudio Sánchez-Albornoz.

José Antonio Maravall, citando Juan de Biclario, bispo de Gerona entre os séculos V e VI, aponta para uma experiência nova: a reunião da Espanha sob o poder de um único príncipe Leovigildo. *In regno et potestate Leovigildi concurrit*¹¹. Em que pese o bombástico desta afirmação, o território estava longe de ser unificado. À parte a tradicional resistência das comunidades montanheseiras do norte da Península, o sul se encontrava em mãos bizantinas. Portanto haveria que tomar com cautela a afirmação

10. IRADIEL, S. MORETA & E. SARASA. *História Medieval de la España Cristiana*. Madrid, Cátedra, (1995), 16-17.

11. JUAN DE BÍCLARO. *Chronicum*, III, 24 in J. Campos (ed.) “*Juan de Biclario, obispo de Gerona*”. Madrid, CSIC, (1960), 580.

de Maravall, que os visigodos seriam os criadores do conceito político de Espanha¹². Idéia posteriormente consagrada por Isidoro de Sevilha em sua *Historia Gothorum*, e confirmada em seu elogio à sua terra natal, “terra de romanos e godos, a mais formosa de todas, desde a Índia até o Ocidente: pulcherrima es, o sacra semperque felix, principium gentiumque mater Spania¹³”.

A fórmula se repete por toda Idade Média, ainda que a razão mais provável, seja uma origem clerical da fórmula e a fonte ser sempre a mesma pela sua autoridade imanente na história dos visigodos : Isidoro de Sevilha. *Hispaniae* ou *Spania*, qual era o seu real significado na Alta Idade Média? O que significa *Tota Espanna*? A magnitude de tal expressão e a mesquinhez de sua aplicação possível no período, parece apontar mais para uma forma legitimadora e talvez, sacralizadora, da nova monarquia hispano-cristã (não é Isidoro a autoridade absoluta sobre a legitimidade da monarquia visigótica?).

A tentativa, de resto, muito bem sucedida, de criar-se uma continuidade com o passado glorioso é inerente a Alta Idade Média. As “novas” aristocracias e chefias em vias de consolidação, apelaram a antepassados remotos para garantir a sustentação de seu poder, como é o caso muito bem conhecido da monarquia franca e Meroveu. Contudo, a novidade do *visigotismo* ou como denominou o fenômeno Menéndez Pidal, *Neogoticismo*, é que além de uma imitação mais ou menos consciente dos visigodos e da criação de um parentesco com reis e condes visigóticos –como meio de garantir a sua autoridade frente às populações montanhosas– ultrapassa sua proposta inicial, servindo de suporte ideológico e alimentando o imaginário de uma nova formação social: as monarquias feudais ibéricas.

A idéia que a Espanha formava uma real unidade, unidade conquistada pelos godos e sancionada pela *ordo* eclesiástica, com o prestígio especial dos vários Concílios de Toledo, portanto, uma legítima unidade que foi usurpada pelo muçulmano invasor, vai ser lentamente elaborada e testada até constituir, no final do século XIII, uma realidade incontestável, que garantia aos cristãos, em especial aos castelhanos, o direito sagrado e historicamente legítimo de possuir e usufruir da Península e no limite, dela expulsar estrangeiros e infiéis.

Acreditamos poder dividir esta construção em três períodos, a saber :

1. Da invasão ao século X, que corresponde ao momento de formação e consolidação da monarquia astur-leonesa.
2. Os séculos XI e XII, quando se inicia a Reconquista propriamente dita, com a ocupação da Meseta Central sob a hegemonia castelhana.
3. O século XIII, que traz a ocupação de *Al-Andalus* e a extinção da maioria dos reinos muçulmanos e a expulsão dos mouros de Andaluzia.

12. J. A. MARAVALL, *El concepto de España en la Edad Media*. 2ªed. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, (1981), 404.

13. R. MENÉNDEZ PIDAL, *La España del Cid*, II, Madrid, Espasa-Calpe, (1979⁷), 31-32.

O primeiro documento cristão referente à “catástrofe” de 711 é uma fonte “estrangeira”: uma fonte cristã moçárabe, portanto alheia aos acontecimentos dos núcleos de resistência das montanhas asturianas e produzido no interior de *AlAndalus*. Trata-se de um documento anônimo, a citada Crônica Moçárabe de 754, também conhecida por *Anónimo de Córdoba*, *Continuato Hispana*, *Anonimo Pacense* ou *Cronicón de Isidoro Pacense*, por ter sido atribuída a Isidoro, bispo de Beja. A data de sua composição é problemática, apesar de estar datada desde “*ab exordio mundi in Aeram coeptam septingentesimam nonagesimam secunda...Arabum CXXXVI*”¹⁴ (desde a criação do mundo até a era começada de 792...o ano dos árabes de 136)¹⁴, contém algumas referências posteriores, o que leva a pressupor interpolações ou mesmo uma redação mais tardia.

É um texto de difícil tradução, por vezes, incompreensível, mas é o único documento cristão que pode ser atribuído ao século VIII. Continuando a história da monarquia visigótica a partir do final da *Historia Gothorum* de Isidoro de Sevilha, aponta para a fragilidade da autoridade real entre os godos das Espanhas, ao mostrar que “*Rudericus tumultuose regnum, hortante Senatu, invadit* (Rodrigo por instigação do Senado [a aristocracia goda], apossou-se violentamente do Reino)”¹⁵. A ambição desmesurada de Rodrigo, segundo o texto, é a responsável pela cisão do exército visigótico, que foge, deixando o rei à mercê do inimigo, para sofrer a ignomínia de perder o reino e a vida “*...fugato omni (sic!) Gothorum exercitu, qui cum eo aemulanter fraudulententerque ob ambitionem Regni advenerant, cecidit*”¹⁶.

Aquí, quase um século depois, a *deploratio* por Espanha aparece. Lembrando Isidoro de Sevilha, chora a *Hispania* antes deliciosa e agora miserável: “*Hispania quondam deliciosa, et nunc misera efecta*”. “*Quis enim narrare queat tanta pericula? Quis dinumerare tam importuna naufragia? Nam si omnia membra verterentur in linguas, omnino nequaquam Hispaniae ruinas, vel ejus tot tantaque mala dicere poterit humana natura*”¹⁷ Devastada pela espada, pela fome e o cativoiro da população, a desgraçada Espanha sofre os tormentos de uma invasão bárbara.¹⁸

Lamentação tardia, mas que encontra correspondência em um hino litúrgico provavelmente moçárabe, adequadamente denominado *Tempore belli*, que traz um *mea culpa* do povo cristão, cujos pecados acarretaram a cólera divina, tornando a invasão para aqueles que entoavam o hino nos ofícios litúrgicos, um castigo merecido pelos godos¹⁹.

14. *Cronicón del Pacense*, 61, in E. FLÓREZ, *La España Sagrada*. 3ª ed. Madrid, Imprenta de José Rodríguez, (1860), 269-339.

15. *Ibidem*, 34, 298

16. *Ibid.*, *Ibidem*.

17. *Ibid.*, 37, 300: “quem podia, pois narrar tantos perigos? Quem poderia enumerar tantos lamentáveis desastres? Pois mesmo que todos os membros se convertessem em língua, poderia a natureza humana descrever a ruína de Espanha, nem tantos e grandes males como esta suportou”.

18. *Ibid.*, *Ibid.*

19. M. C. DÍAZ Y DÍAZ, “Noticias historicas en dos himnos litúrgicos visigóticos” in *Los Visigodos. Historia y Civilización*. Actas de la Semana Internacional de Estudios Visigóticos. Murcia, Universidad de Murcia, (1986), 443.

Mas na Crônica de 754, não há resistência heróica, não existem reinos cristãos e vingadores. Apenas a constatação que a Hispania foi perdida não apenas pela ferocidade e astúcia dos mouros mas principalmente por lutas internas: “... *Hispania vastaretur, et nimium non solum hostili, verum etiam intestino furore confligaretur*”²⁰, que provocaram no limite a cooperação de nobres godos com os muçulmanos, no afã de eliminar seus oponentes como “*Oppam filium Egicae Regis*”²¹, que ajuda a capturar e levar ao patíbulo em Toledo, nobres anciãos visigodos.

Contudo é no século seguinte, no reinado de Alfonso III de Astúrias (866-911), que aparecem os primeiros documentos do Norte cristão: a *Crônica Albeldense* (c. 881), a *Crônica Profética* (c. 883) e a Crônica de Alfonso III, singularmente conhecida por Crônica dos Reis Visigodos (c. 911). Documentos que se reportam à consolidação do reino de Astúrias e a sua ampliação até as margens do Douro²².

A primeira crônica, a Albeldense ou *Epitome Ovetense*, é uma história universal, da qual nos interessa a história dos reis godos e de seus continuadores em Astúrias: *Ordo Gothorum Regvm* e *Ordo Gothorum Ovetensis Regvm*²³.

Pela primeira vez, a continuidade é relatada: os Sarracenos são chamados à Espanha “*euocati Spanias occupant*”²⁴, capturam o reino visigótico do qual ainda possuem uma parte, e os cristãos empenham-se dia e noite, em guerras contra eles, mas não logram livrar a Espanha deles até que a providência divina permita cruelmente, expulsá-los dali “*et cum christiani die noctuque belle iniunt et cotidie confligiunt sed eis toto Spaniam auferre non possunt dum predestinatio usque diuina dehinc eos expelli crudeliter iubear*”²⁵.

O caminho da libertação está traçado. Pelayo, nobre perseguido pelo rei Witiza e refugiado em Astúrias, rebela-se contra os muçulmanos, marcando o início da libertação do povo cristão: “*Sicque ex tunc reddita est libertas populo christiano*”²⁶.

A novidade está na herança visigótica. Descendentes legítimos dos reis de Toledo, os monarcas de Astúrias, tem jurisdição eminente sobre todo o antigo Reino. Contudo, um reino legítimo é um reino invencível. Sacramentado por Deus e pelas qualidades guerreiras dos chefes germânicos, jamais poderia ser vencido! A isso e como primeira explicação da desgraça, a crônica fornece a resposta: Deus retirou a sua mão, como castigo pelos pecados de seus governantes. E mais, insinua a traição: os sarracenos foram chamados!

A crônica seguinte, a *Crônica Profética* levará ao extremo a possibilidade de restauração da Espanha visigótica. Seu autor, um tanto excêntrico e com certeza, um visionário, é um monge, possivelmente um monge moçárabe, refugiado na corte

20. E. FLÓREZ, *O cit.*, 36, 299.

21. *Ibid.*, 36, 299.

22. Ver D. W. LOMAX, *The Reconquest of Spain*. London, Longman, (1978), em especial, 35-40.

23. *Chronique d'Albelda*, 35, in Y. BONNAZ, (ed.) *Chroniques asturiennes (Fin IXe siècle)*. Paris, Éditions du CNRS, (1987), 22-24.

24. *Ibidem*, 35, 23.

25. *Ibid.*, *Ibidem*

26. *Ibid*, 36, o Cit.

asturiana. Utilizando de um modo absolutamente livre a Profecia de Ezequiel e a aplicando à Espanha, conclui que faltam apenas sete meses para o cumprimento da profecia: a liberação da Hispania. Substituindo Israel por Ismael –relacionado aos muçulmanos– e assimilando Gog –o reino por ele dominado– ao reino visigótico, conclui que em 11 de novembro de 834, o glorioso príncipe senhor Alfonso (Alfonso III) reinará sobre toda a Espanha.

No afã de comprovar a veracidade de sua interpretação, nosso clérigo vai além, invocando o testemunho dos próprios muçulmanos “que vaticinaram através dos prodígios e sinais dos astros (*quosdam prodigiis vel astrorum signis*), que sua destruição se aproxima e que o reino dos Godos será restaurado por nosso príncipe”²⁷.

Apesar de toda a sua excentricidade, o cronista possuía um certo aparato erudito. No século VI, Isidoro de Sevilha deduz das palavras de Ezequiel que os Godos, são descendentes de Magog, filho de Jafet²⁸. Em 786, o Beato de Liébana em seu *Comentarios del Apocalipsis* de São João, baseando-se no cômputo visigótico, conclui que no ano 800, se cumpriria o sexto milênio da criação do mundo, o que significava o fim da carne e o começo do reino celestial. Em 785, em Astúrias corriam rumores que o Anticristo já havia nascido. Os fatos pareciam dar razão ao Beato: “Não somente a Sexta idade está em seu fim, mas os sinais do juízo final estão a vista: a discórdia civil sacode o reino astur, o primado de Espanha renega a Cristo e o Islão acossa a Cristandade, que somente tem refúgio em sua fé”²⁹.

No entanto, gerada em meio a vapores apocalípticos, a crônica insiste no processo Culpa - Castigo – Redenção, envolvendo o reino visigótico em uma imitação da própria história sagrada. Assim os Godos, em virtude de seus pecados –desrespeitar os preceitos divinos e não acatarem os cânones dos concílios, foram abandonados pelo Senhor e Toledo sucumbe aos filhos de Ismael “*Quia non fuit in illis pro suis delictis digna paenitentia, et quia dereliquerunt praecepta Domini et sacrorum canonum instituta, dereliquit illos Dominus ne possiderent desiderabilem terram. Urbs quoque Toletana.... Ismaeliticis triumphis... Sicque peccatis congruentibus Spania ruit, anno Gothorum CCCLXXX*”³⁰.

O terceiro documento deste período é a crônica de Alfonso III. Este documento marca definitivamente a ligação com o antigo reino visigótico. Escrita por Alfonso III e “revisada” por um clérigo, seu objetivo é mais tacanho no propósito que suas antecessoras. Não se trata de inserir, dando inteligibilidade, a monarquia asturiana na história do mundo, ou melhor na história do povo de Deus, mas de uma história dos reis asturianos, destinada a enlaçá-los solidamente com os antigos reis godos e explicar as razões da perda do reino, da fuga, de seu isolamento e justificar sua “aparente fraqueza” frente ao invasor.

27. *Chronique Prophétique*, Proph. 7, in Y. BONNAZ, (ed.), *Chroniques Asturiennes (Fin IXe. Siècle)*. Paris, Éditions du CNRS, (1987), 10.

28. ISIDORO DE SEVILHA. *Historia Gothorum*. L. LXXXIII, col. 1059.

29. IRADIEL, *O cit.*, 92

30. *Chronique Prophétique*, Proph. 5. *O cit.*, 7

Aqui uma outra novidade, motivada talvez por uma redação laica ou pela colaboração de um clérigo estrangeiro: no arrolamento das culpas, o clero também é incluído. O sucessor de Egica, Witiza, se comporta de maneira infame e escandalosa. Toma grande número de concubinas e para evitar a censura eclesiástica dissolve concílios, anula cânones e ordena aos bispos, aos presbíteros e aos diáconos que tomem mulher, para evitar represálias eclesiásticas: “... *probrosus* (sic!) *et moribus flagitiosus fuit... cum uxoribus et concunbinis plurimis se inquinavit et ne aduersus eum censura ecclesiastica consurgeret, concilia dissoluit. canones sigillauit, omnenque religiones ordines deprauit, episcopis, presbyteris et diaconibus uxores habere praecipit*”³¹. Esta foi a causa da perda de Espanha; “*Istud namque Spania causa pereundi fuit*”³² diz a versão Rotense. Mas as duas versões insistem pouco mais adiante: “*Et quia regis et sacerdotes legem Domini deliquerunt omnia agmina Gothorum Sarracenorum gladio perierunt*”³³.

E se a *Crônica Albeldense* insinua uma traição, aqui esta se personaliza e se torna plausível. Os filhos do pecado, os filhos de Witiza, preteridos em sua sucessão, enviam mensageiros à África, chamando os sarracenos e introduzindo-os na Península³⁴. Aqui, sagrado e profano se encontram para justificar a ruína dos Godos, o abandono de Deus, amplamente justificado pela corrupção dos seus ministros e a quebra da solidariedade grupal por intermédio do sangue do rei infame: a traição dos herdeiros de Witiza.

Por fim a *Crônica* resgata a origem legítima e restauradora do poder dos reis asturianos, na figura de Pelayo. Proclamado rei em uma assembléia dos *ástures* –na versão Rotense– ou eleito pela nobreza goda refugiada em Astúrias –na versão Erudita– Pelayo fala a seus homens antes da batalha de Covadonga: “Nossa esperança está em Cristo... desta pequena colina vocês podem ver a salvação da Espanha e o exército da nação Gótica será restaurado... Nós esperamos que em Sua misericórdia restaure a Igreja, que é a nação e o reino”³⁵.

Reflitamos um pouco sobre este primeiro grupo de crônicas. Até o final do século IX, não se encontra no reino asturiano qualquer identificação com o antigo reino visigótico. Ao contrário os *Annales* (c.790) de Alfonso II, uma espécie de registro dos reis asturianos a partir de Pelayo, mostram uma inequívoca tendência anti-toledana, exacerbada pela querela do adopcionismo³⁶.

Por volta de 800, ocorre uma mudança: o entroncamento da monarquia asturiana com os reis godos. Com a produção do ciclo de crônicas de Alfonso III, a ideologia neogótica será um fato definitivo e inquestionável, pelos menos para o período medieval. Ao identificarem os indígenas rebeldes das montanhas cantábricas com os cristãos, o primitivo reino asturiano com o reino visigodo de Toledo e sua expansão com o crescimento da Igreja, os historiógrafos de Alfonso III, o Magno, mistificaram

31. *Chronique d'Alphonse III*, versão Erudita, 4., in Y. BONNAZ, *O cit.*, 35-36.

32. *Chronique d'Alphonse III*, versão Rotense, 4., in Y. BONNAZ, *O cit.*, 35.

33. *Chronique d'Alphonse III*, versão Erudita e Rotense, 4., in Y. BONNAZ, *O cit.*, 36.

34. *Chronique d'Alphonse III*, versão Erudita, 5., in Y. BONNAZ, *O cit.*, 37.

35. *Chronique d'Alphonse III*, versão Rotense, 6.2., in Y. BONNAZ, *O cit.*, 41.

36. IRADIEL, *O cit.*, em especial, 32 e 92.

e ideologizaram o processo inicial –e tradicional– de resistência dos indígenas montanhese.

Como entender esta já mencionada contradição, em que uma região não dominada, nem assimilada –talvez, hostil– pelo reino de Toledo, adota a tradição gótica como ideologia oficial? A resposta deve ser procurada, a nosso ver, no clero existente no Norte da Península.

Segundo a maioria dos autores contemporâneos, a Igreja ibérica foi a instituição mais prejudicada pela invasão muçulmana. A perda de propriedades de fiéis e do controle do Estado gótico, através dos Concílios, representa uma perda única, um amesquinamento de sua esfera de influência, quiçá jamais sentido desde sua elevação ao estatuto de Igreja Oficial do Império Romano com Constantino. No entanto entre os anos de 780 e 820, consolida sua posição material e teórica no nascente reino asturiano³⁷, devido a três circunstâncias favoráveis. A primeira foi a aparição em Toledo da heresia adopcionista, que afirmava que Cristo seria filho adotivo de Deus. Abraçada por Elipando de Toledo e condenada pelo Beato de Liébana e pelos concílios francos, provocará a desintegração da Igreja visigótica e o desligamento dos chefes eclesiásticos de Astúrias da primazia toledana, promovendo assim, a consolidação da personalidade das novas chefias eclesiásticas locais, bastante fortalecidas e alinhadas ao Papa e a corte carolíngia. A segunda circunstância, e aparentemente uma decorrência da primeira, foi a descoberta em Iria Flavia, do túmulo do apóstolo Tiago, o Maior, em princípios do século IX, que sacralizará com sua indiscutível autoridade, a jovem Igreja e a recém-convertida Cristandade do Norte da Península. Por fim, com Alfonso II, estabelece-se uma estreita cooperação entre o monarca e o clero asturiano, que implicará em uma nova identidade política da figura real e no conseqüente fortalecimento de sua aliada: a Igreja.

O início do reinado de Alfonso II, o Casto, mostra uma luta pelo trono, por duas facções opostas: os partidários de uma temporização com o poder muçulmano e os seguidores da ancestral tendência dos montanhese de permanente enfrentamento a poderes social e politicamente distintos. Representante da segunda tendência, Alfonso, é impedido de assumir o trono para o qual fora eleito e obrigado a viver refugiado em Alava por oito anos. Ao ser coroado, estabelece uma política de fortalecimento interno do novo reino e a instituição de uma política de contínua hostilidade a *Al-Andalus*. Contínuas *aceifas*, garantirão ao monarca a fidelidade de sua aristocracia pela constante perspectiva de um novo butim. Por outro lado, no sentido de legitimar a sua autoridade em um mundo ainda regido pelos vínculos tribais, através de moçárabes incorporados ao reino asturiano, e sobretudo por um clero nostálgico dos dias de glória e privilégios vividos na época visigótica, inicia um processo de restauração das instituições mais características da monarquia toledana, como o Ofício palatino e a organização eclesiástica³⁸.

Neste caso, a superestrutura ideológica triunfou sobre a realidade imediata, emprestando-lhe um sentido de que carecia e estabelecendo uma historicidade

37. J. A. GARCÍA DE CORTÁZAR, *La época medieval*, Madrid, Alianza, (1979⁶), 131.

38. *Ibidem*, 133.

construída, que adquire foros de verdade, para seus descendentes. Agente repovoador decisivo no Norte da Península, o clero espanhol constituirá também o grande artífice dessa construção, tarefa comum no mundo medieval, mas que ganha outras dimensões no Norte da Península pela presença massiva, política, econômica e civilizatória que desempenha o monacato asturiano. Não poderia ser diferente em uma sociedade profundamente monacalizada. “O reino inteiro assemelhava-se as vezes, a um grande cenóbio”, na soberba imagem de Sánchez-Albornoz³⁹.

Em resumo, ao longo do período de formação da monarquia astur-leonesa (718-1037), se cria e se afirma uma Igreja “nacional” e prolifera uma numerosa e complexa sociedade monástica. Milenarismo, profecias, providencialismo e culto a Santiago desempenham uma função decisiva no processo de consolidação do Reino e da Igreja astur-leoneses.

Note-se que conhecemos uma crônica singular do século X. Terceiro livro de *Fath al-Andalus*, a obra trata da história da conquista da Espanha. A singularidade fica por conta do autor: *Ibn-al-Quttiyya*, ou Abenalcotia, “o filho da goda”, um descendente de Witiza. Muçulmano ilustre e douto alfaqui, orgulha-se de sua terra, e da sociedade ali estruturada sobre a convivência entre árabes, mouros e a anterior população nativa. Invocando a tradição oral, relata a invasão como vingança de Julián, um comerciante de falcões e cavalos. Não existem outras culpas, nem responsabilidades do lado cristão. Nem tampouco a resistência gótica nas montanhas do Norte⁴⁰.

Retornando às fontes asturianas, sua temática deixa entrever as origens do “legitimismo”: ele brota de um imaginário clerical, justificando em uma leitura religiosa, a queda e a redenção da Cristandade ibérica. Poderíamos esperar algo diferente em um imaginário, em particular um imaginário clerical, prenhe de símbolos e signos do final dos tempos? Redigidas às vésperas do “ano Mil”, as crônicas citadas trazem profundamente impressas as marcas de um Milenarismo e de um Providencialismo que campeiam no seio da sociedade monacal. Deste ponto de vista, a Crônica profética, resguardada a personalidade “original” de seu autor é apenas a indicação, e uma indicação preciosa, das possibilidades de um imaginário extremamente tenso e a espera do Juízo Final.

Não deixa de ser interessante lembrar que uma crônica estrangeira elaborada em Moissac em 818, embora sem qualquer referência aos monarcas asturianos, faça uma breve alusão aos pecados de Witiza e de seu povo, como desencadeadores da cólera divina e do subsequente castigo: a invasão sarracena: “*His temporibus in Spania super Godos regnabat Witicha... Iste deditus in feminis, exemplo suo sacerdotes ac populum luxuriose uiuere docuit, irritans furorem Domini. Sarraceni tunc Spania ingredientur... Sicque regnum Gothorum in Spania finitur*”⁴¹.

39. IRADIEL, *cit*, 84.

40. Ver ABENALCOTIA, (El Cordobés). *Historia de la conquista de España*. Madrid, Tipografía de la revista de Archivos, s.d.

41. *Crónica de Moissac*, in R. MENÉNDEZ PIDAL. *Relíquias de la poesía épica española*. Madrid, Espasa-Calpe, (1951), 1.

Por outro lado, para os leigos menos versados nos desígnios divinos, a traição **faz** sentido. Constitui crime imperdoável, nesta cultura de guerra e agressão⁴², que necessitava para sua sobrevivência, da manutenção de sólidos laços de coesão grupais, no interior das famílias e das tribos, regidos por uma intrincada rede de ritos e interditos destinados a manter a unidade. Não é por acaso, como lembra Marc Bloch, que a guarda real dos francos, era designada por um termo que significava fé: *truste*⁴³. A fidelidade é a chave da possível estabilidade desta cultura que se apoia no saque e no butim. Assim, aderir ao estrangeiro –e quanto não seriam estrangeiros os muçulmanos?– implica em violar coesão do bando e o expor à desintegração pela quebra imanente da solidariedade.

Uma vez estabelecida como verdade indiscutível a descendência gótica dos monarcas do Norte, a “perda da Espanha” ganha sua própria historicidade. Reaparecendo nas crônicas, para garantir a autoridade e os privilégios da Corôa –e em decorrência da Igreja– primeiro asturiana, depois asturiana-leonesa e depois castelhana, os motivos da perda vão se adequando às novas realidades políticas e culturais surgidas com o desenvolvimento da nova formação social.

Nos séculos XI e XII, o tema é retomado pela Crônica *Gothorum* ou Pseudo Isidoriana e pela *Historia Silense* (c. 1118). Separadas por quase um século, representam o momento que os monarca leoneses (castelhano-leoneses) consolidam o mito neogótico de uma Espanha unitária. A conquista de Toledo em 1085, por Alfonso VI e a emblemática expressão de *Imperium Hispaniae* e *Imperium Toletanus*, adotada após a união dos reinos de León e Castela, passa a apresentá-lo como o restaurador da herança visigótica. Expressão para o uso interno de castelhanos e leoneses, o título de *Imperator totius Hispaniae* apela para um desejo de hegemonia ibérica, de reivindicação de uma autoridade transmitida pelo legado dos godos. A pluralidade de reinos peninsulares deu lugar a uma situação ambivalente, *rex Hispaniae* não poderia existir, mas a elaboração erudita anterior deixou marcada a idéia de *regnum Hispaniae*⁴⁴ Daí a insistência dos reis de León em proclamarem-se imperadores, título que sem afrontar outros monarcas ibéricos cristãos e sem escamotear a presença dos reinos muçulmanos na Península, garante a permanência de sua pretensão de herdeiros do legado visigodo.

A *Chronica Gothorum* da primeira metade do século XI, também é uma crônica estrangeira ao Norte peninsular. Produzida em ambiente moçárabe, mais precisamente em Toledo, introduz um novo personagem nas origens da tragédia hispânica: Julián (agora nobilitado!), conde da Tingitania, cuja filha Florinda excita as paixões de *Getiço* (Witiza). Utilizando-se de um ardil, Witiza se apodera do selo do conde. Com o mesmo atrai Florinda à sua corte, onde a seduz. O conde ao ser notificado da desonra, busca a aliança de Tarik e o desembarca em terras espanholas⁴⁵. Episódio de caráter novelesco de inspiração muçulmana, pois a sedução de Florinda já é mencionada

42. G. DUBY, *Guerreiros e camponeses*. Lisboa, Editorial Estampa, 1978, 61.

43. M. BLOCH, *A Sociedade Feudal*. Lisboa, Edições 70, 1982, 180.

44. J. A. MARAVALL, *O cit.*, 408.

45. *Chronica Gothorum Pseudo Isidoriana* in Th. MOMMSEN, *Chronica Minora*. Citado por R. MENÉNDEZ PIDAL. *Relíquias de la poesía épica española*. Madrid, Espasa-Calpe, (1951), 2.

em Abd al- Hakam (803?-871), na *Conquista da África do Norte e da Espanha*⁴⁶ e na “*Crónica del moro Rasis*”⁴⁷ de Ahmed ibn Mohamed al Arrazí (885-955). Artificio literário de cunho romanesco, ao ser incorporado pelas crônicas asturianas, parece ganhar novos contornos.

A Crônica Silense ou *Historia Seminensis* (c.1118) é atribuída a um monge leonês, que pretende dar continuidade e “melhorar” a historiografia anteriormente citada. A Espanha cristã já não é mais a mesma. Ocupa agora uma grande extensão territorial, sobretudo após a conquista de Toledo. O mundo muçulmano aparece debilitado aos olhos dos cristãos, pelo desaparecimento do Califado em 1031 e a subsequente fragmentação de *Al-Andalus* em reinos “taifas”. Mas com a invasão dos fundamentalistas almorávidas, os enfrentamentos se radicalizam, tomando o sentido de “cruzada” para os cristãos e *Jihâd*, a “Guerra Santa”, para os muçulmanos. A atitude defensiva que dura até o século XI “*statu et incolumitate atque tranquillitate regni*” é substituída por uma política ativa de reconquista “*ad destructionem sarracenorum et dilatationem christianorum*”⁴⁸.

Para o monge autor da Silense e quem sabe, para os homens da época a hegemonia que Castela exerce sobre os reinos cristãos ibéricos justifica, sem possibilidade de contestação, a condição de herdeiros do reino de Toledo assumida por seus monarcas. Admirador incontestado de Alfonso VI, toma como *part-pris* a verdade de sua descendência dos godos “*igitur Aldefonsus fuit ortus ex illustri prosapia gothorum*”⁴⁹.

Quanto à “perda de Espanha” retoma a culpa de Witiza, acrescentando um “libelo acusatório” detalhado e “objetivo” de seus pecados, acusando-o de “entregar-se à lascívia e à voluptuosidade da carne”, “desprezar a religião e os bispos”, “dissolver os concílios”, “selar os santos cânones”, de tal maneira que “todo o que era sóbrio era desprezado e todo o honesto era tido como engano”⁵⁰ contaminando assim, a **todos os godos** e os induzindo a inclinarem-se para o mesmo vício, clérigos e leigos.

A partir daí, a novidade: o sucessor de Witiza, Rodrigo, eleito pelos nobres godos, incorre nos mesmos erros. Talvez questão de coerência, uma vez que afirma que a infâmia do antigo rei atingira todo o reino, em decorrência, **todos os godos** foram corrompidos pela prevaricação de seu antecessor. Incorporando a inovação da *Chronica Gothorum*, por seu intermédio ou por intermédio das crônicas árabes, coloca como motivo imediato da invasão, a vingança do conde Julián, que mancomunado aos filhos de Witiza expulsos por Rodrigo, guia Tarik na invasão da Península. O sedutor de Florinda deixa de ser Witiza, passando a ser o próprio Rodrigo, que é redimido pelo heroísmo demonstrado em combate.

46. IBN ABD AL-HAKAM. *Conquête de l’Afrique du Nord et de l’Espagne*. Alger, Éditions Carbonel, (1947), 89-91.

47. D. CATALÁN & M. S. de ANDRES, *Crónica del moro Rasis*. Seminario Menéndez Pidal. Madrid, Gredos, (1974), ca CXXXVIII, 344.

48. J. A. GARCÍA DE CORTÁZAR, *O cit.*, 155.

49. *Chronicon Monachi Silensis in A. HUICI, Las crónicas latinas de la Reconquista*, II. Valencia, Hijos de F. Vives Nora, (1913), 21.

50. *Ibidem*, 33.

Traição a Deus, traição ao suserano ou traição aos godos? O cronista concluiu pela primeira: a maior responsabilidade da prole de Witiza e do pai ultrajado Julián, como traidores da Igreja e portanto de Deus, e termina por fazer o rei mouro decapitá-los como traidores que eram, após a derrota de Covadonga⁵¹.

Os filhos do pecador (do pecado?) e o Pecado da carne... Caberia indagar onde, o autor da Crônica recolheu signos e imagens para acrescentar uma visão “mais verdadeira” da Perda de Espanha. Sabemos a origem da história, mas como se tratam de fontes muçulmanas, quais os motivos que levaram ao monge leonês a incorporar esta narrativa em sua obra?

Existe uma longa história de recusa da carne por parte da Igreja. A carne representa a Queda e o combate contra esta, a impotência e miserabilidade da carne –que mesmo revestindo a ministros de Deus– insurge-se contra a razão, ameaçando inclusive, santos homens com a danação eterna. Pela sexualidade, a *Ecclesia* pode perder-se, ao afastar definitivamente os homens de Cristo. O estado perfeito era a castidade. Mesmo os casados eram vistos como impuros, em menor grau que os fornicadores é certo, mais ainda assim impuros.

Os tempos eram curtos. A humanidade deveria se preparar para a vinda de Cristo. Em consequência, a autoridade de Saulo de Tarso adverte: “É bom para o homem não tocar mulher” (*I, Corintios*, VII,1), “aquele que não casa sua filha age da melhor maneira (VII,38). Destas atitudes foram herdeiros os Padres da Igreja Latina. São Jerônimo não duvidava que Adão e Eva eram virgens no Paraíso⁵².

O sentimento obsessivo de que o mal advém do sexo fixou raízes na Igreja Latina e às véspera do Ano Mil, às portas do Juízo Final, a obsessão corre o risco de transformar-se em pânico. “Que se sabe da angústia dos homens que viam aproximar-se o aniversário mil da paixão de Cristo?” –pergunta Duby. Sabe-se ao menos que então se exasperou o movimento penitencial. Raoul Glaber, excelente testemunha, uma vez que, como todos os seus contemporâneos, atribui aos fatos espirituais uma influência decisiva, insiste muito no caráter de abstinência do movimento da Paz de Deus. Nas grandes assembléias reunidas em prados em torno a relíquia de santos (...) a necessidade de reprimir todos os impulsos da carne e do sangue era proclamada ao mesmo tempo. Os prelados que chamavam a depor as armas e jejuar, pediam com o mesmo tom que se contivesse a impetuosidade do sexo. Com efeito, para Glaber, a desordem do mundo procedia deste redemoinho luxurioso, que, ao parecer, afetava tanto ao alto clero quanto à nobreza. Para desarmar a cólera dos céus, para que se renove a aliança entre Deus e os homens era preciso purificar-se”⁵³.

Embora a citação diga respeito ao ano Mil e após o “milênio” a inquietação com o Juízo Final, desaparece momentaneamente, a perspectiva da ação de Satã no cotidiano dos homens permanece, e poderíamos completar, se amplifica ao longo da Baixa Idade Média. Se a ameaça tremenda, deixa de preocupar de imediato aos homens da Igreja, a ameaça cotidiana da carne e a perdição inescapável a que leva,

51. *Ibidem*, 35-37.

52. G. DUBY, *El caballero, la mujer y el cura*. Madrid, Taurus, 1982, 23.

53. *Ibidem*, 47.

torna-se uma constante. Os sinais da perdição, os símbolos da infâmia do homem, adornam adros, interiores de igrejas e claustros, para recordar, a monges e leigos, a “desgraça terrível de se possuir um corpo”.

Quanto à citada contaminação de prelados e sacerdotes por Witiza, o grau de infâmia atribuído à narrativa, para além do pecado da carne, poderia remeter a uma nova postura das autoridades eclesíásticas de obrigar seus ministros a um **real** exercício da castidade. Os séculos XI e XII, marcam um combate da Igreja, o combate contra o nicolaísmo “a reticência dos clérigos de abandonar os laços conjugais, a reivindicação deles de também usar o casamento como recurso, como um remédio contra a fornicação –e, nessa luta, encontra o apoio numa forte corrente de exigências leigas, que não admitem que o padre, que consagra a hóstia, esteja na posse de uma mulher, que as suas mãos não sejam manchadas pelo que parece como uma poluição maior, a que afasta verdadeiramente do sagrado”⁵⁴.

Deste modo, se a Crônica Profética e com mais objetividade a Crônica de Alfonso III, já apontam para a “Grande Transgressão”, o pecado dos pecados, o pecado da carne na origem da tragédia do reino cristão de Toledo, neste relato o pecado se personaliza e adquire contornos mais definidos. Conjugando a Luxúria com a Felonia, como aparecerá em Tristão e Isolda, –mas sem a mediação (desculpa?) do filtro mágico. A queda dos Godos imita a Queda do Homem, numa traição explícita ao Senhor e por intermédio da sedução da mulher, responsável pelo aviltamento da Cristandade hispânica, até a sua redenção, iniciada por um “messias visigodo” Pelayo e amparada pelo Apóstolo Tiago. Aqui a “reconquista” assume uma forma de penitência, que culminará com a expulsão dos infiéis e a restauração do reino cristão de Toledo.

O último grupo de crônicas pertence ao século XIII. O século praticamente iniciado por Navas de Tolosa, a batalha que inicia a conquista de *Al-Andalus* das mãos dos muçulmanos. O século da conquista em que Castela, garante o acesso ao Mediterrâneo, ao Atlântico e franqueia as portas de África. O século onde a diversidade cultural e religiosa, provoca inúmeros enfrentamentos e põe em questão a necessidade de gerir este “ancestral” e absolutamente novo, *regnum Hispaniae*.

Este novo grupo, pertence a uma realidade distinta: exhibe uma maior preocupação “histórica” tentando precisar nomes e lugares, que as crônicas anteriores apenas mencionavam ou faziam vagas referências.

Iniciemos cronologicamente pela *Crónica de España* (1236), escrita por Lucas, o bispo de Tuy. Acompanhando a Crônica de Alfonso III e a Silense acrescenta detalhes, cujo objetivo é dar maior credibilidade ao relato. Os crimes são identificados: “*fueron desechados y despreciados los estatutos del padre sancto Ysidoro*”⁵⁵. Os pecados se precisam e aumentam, Julián não é apenas um traidor do monarca, é um

54. G. DUBY, “O casamento na sociedade da Alta Idade Média” in *Idade Média, Idade dos homens. Do amor e outros ensaios*. São Paulo, Cia das letras, 1989, 23.

55. LUCAS DE TUY. *Crónica General de España*, Ca LXIII. Editada por J. PUYOL. Madrid, Tipografía de la “Revista de Bibliotecas, Archivos y Museos, 1926, 264.

traidor de Deus: “*Mas despues que la fee de Juliano foi declarada por toda Africa, Muça fue ynbiado.*”⁵⁶.

Com a mesma intenção, tenta resolver a questão ainda incômoda para uma sociedade de guerreiros: mesmo traídos e pecadores (explicação suficiente para monges, mas não para *bellatores*), como os visigodos em toda sua nobreza e valentia, sucumbiram ao infiel? Lucas esclarece: os godos foram desarmados. Seu rei, iludido por Julián, acatou seu conselho de enviar cavalos e armas para as Gálias e para África, para garantir a segurança interna do reino “*Y entonces el rey don Rodrigo dio tal mandamiento: que adonde quiera que se fallasen armas o cauallos muy fuertes, que fuesen tomados por fuerça a los señores y los ynbiasen en Africa o en Galias*”⁵⁷. E assim foi feito com a ajuda de outro traidor: Opas, o filho de Witiza.

Em Lucas de Tuy, a sedução de Florinda (o nome não aparece) converte-se em outra forma de desonra: Rodrigo a mantém em mancebia: “*...Rodrigo a su fija (de Julián), no por muger, mas porque le paresçia fermosa, (y) tenia por mançeba, la qual auia rescebido de su padre por muger*”⁵⁸.

Mais importante, contudo, é a novidade que a crônica apresenta: a presença e a responsabilidade dos judeus, na ruína da Espanha visigótica. “*Y tambien añadio Vitiça maldad sobre maldad y llamó los judios a las Españas, y quebrantó los preuillejos de las yglesias, [y] dyo ymunidad a los judios. Mas Dios, aborreciendo tan gran trayçion y tan gran malicia, traxo cayda y transtornamiento a los pueblos e a los omes de las Españas*”⁵⁹. A volta dos judeus é aqui colocada como o ápice dos crimes de Witiza, o crime que provoca a ira divina. Os “arquitradores” judeus, forçados a emigrar pela resolução do cânone VIII do XVII Concílio de Toledo (694) e as severas medidas tomadas em consequência deste pelos reis visigóticos –que os obrigou a converterem-se sob pena de expulsão, escravidão ou mesmo a morte– retornam à Hispânia para, como é de sua “natureza”, traírem uma vez mais aos cristãos: “*Y tambien la çibdad de Toledo, vençedora de muchas gentes, cayó vençida en los vençimientos de los ysmaelitas por la trayçion de los judios(...) los judios que auian dado señal de trayçion a los moros, çerraron las puertas a los christianos e abrieronlas a los sarraçines*” e a gente de Toledo, brava e fiel a Deus, se vê também desarmada por esta traição, sofrendo morte vil: *falllado sin armas fuera de la çibdad, fue(ron) destruydo(s) por cuchillo*⁶⁰.

Em 1243, Rodrigo Jiménez de Rada termina sua *De Rebus Hispaniae*⁶¹. Obra de um erudito, esta crônica apresenta-se ainda mais rica em detalhes e com preocupações de crítica das fontes. Witiza aparece como um sátiro insaciável, que não se absteve de nenhum pecado. Cobiçando a mulher do duque Fáfila “o fere com

56. *Ibidem*, Ca LXVI, 268.

57. *Ibidem*, Ca LXIV, 267.

58. *Ibidem*, Ca LXIV, 267.

59. *Ibidem*, Ca LXIII, 266.

60. *Ibidem*, Ca LXVII, 270.

61. R. JIMÉNEZ DE RADA, *Historia de los hechos de España*. Trad. Juan Fernández Valverde. Madrid., Alianza Editorial, (1992).

uma paulada na cabeça e o desterra”⁶². Tinha em seu poder “muitas esposas e amantes para saciar seu desejo”⁶³, cobrindo a Espanha com sua maldade. “*Na verdade, toda a carne havia corrompido seu caminho*”⁶⁴.

Satanás –e o Diabo faz a sua entrada nas crônicas!– se introduz no reino de Witiza e este nomeia seu irmão para a primazia de Toledo, sem que houvesse cargo vacante para “que seu irmão se visse implicado em adultério espiritual como ele estava no carnal”⁶⁵. E por fim “para somar maldade com maldade, após anular os privilégios das igrejas, fez regressar aos judeus e os enalteceu com privilégios de maior alcance que os das igrejas”⁶⁶. E mais uma vez esta “pérfida raça passa a colaborar com os invasores na defesa de Córdoba conquistada”⁶⁷.

Em Jiménez de Rada, a causa imediata volta a ser a violação da filha (Florinda?) de Julián –que sobressaía em beleza às demais– pelo rei Rodrigo, acontecimento ao qual nosso cronista acrescenta uma nota erudita “Outros afirmam que violou a esposa do conde”⁶⁸.

O cronista é antes de tudo, um apaixonado. Anatematiza a Julián com uma pungência, por sua “obcecação da ímpia loucura e a crueldade de sua raiva..., desdenhador da divindade, cruel contra si mesmo, assassino de seu senhor, aniquilador da pátria, culpado contra todos. Que sua memória amargue qualquer boca e seu nome apodreça para sempre”⁶⁹; e mostra toda a sua dor numa descrição das infernais penas em que a Espanha foi mergulhada no capítulo sugestivamente intitulado “Pranto por Espanha e os godos, e a causa de sua ruína”⁷⁰. Paixão, veemência, imagens fortes, talvez em busca de moralização de um público maior que o clero e a **cort** do monarca dos reinos montanhese, neste século de catedrais e cidades.

A última crônica que nos interessa é a *Estoria de Espanna* (1270 -1282-84), chamada por seu editor de *Primera Crónica General*. Calcada em Jiménez de Rada, representa a primeira –e gigantesca– tentativa de se fazer uma história global, que inserisse toda a Espanha na história universal. Alfonso X acreditava na utilidade da história como instrumento e justificativa de sua política e a sua crônica foi concebida para servir de suporte a sua reivindicação do império ou hegemonia sobre a Espanha. Por isto apesar de fazer de Castela e León o eixo do relato, é uma história de um âmbito cultural mais amplo: Espanha, na qual se integram todos os reinos cristãos⁷¹.

Em sua origem encontramos o “natural” desejo de saber, de saber a **verdade** como convém a um monarca que era intitulado “o Sábio”: “*Natural cosa es cobdicciar*

62. *Ibidem*, Ca XV, 7-8, 139.

63. *Ibidem*, Ca XV, 35-36, 140.

64. *Ibidem*, Ca XVI, 32-33, 141.

65. *Ibidem*, Ca XVII, 23-24, 142.

66. *Ibidem*, Ca XVII, 24-26, 142.

67. *Ibidem*, Ca XXIII, 51-52, 154.

68. *Ibidem*, Ca XXVIII, 14, 144.

69. *Ibidem*, Ca XX, 75-80, 148.

70. *Ibidem*, Ca XXII, 150-153.

71. M. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, *Alfonso X el Sabio. Historia de un reinado. 1252-1284*. 2ª ed., ver. E aumentada. Burgos, Editorial La Olmeda, (1999), 350.

los omnes saber los hechos que acahescen en todo los tiempos, tan bien en el tiempo que es pasado, como en aquel en que está, como en el outro que há de uenir"⁷².

"Espelho da Espanha do século XIII", representa uma exaustiva compilação. Em seu prefácio, o rei explica que mandou juntar "quantos livros pudemos encontrar que alguma coisa contassem dos fatos da Espanha", de textos latinos e cristãos, Crônicas (cristãs, moçárabes e muçulmanas) e poemas épicos: Cantares e Romances, para determinar o "*fecho dEspanna*". Se podemos supor em Jiménez de Rada, uma intenção de atingir um público maior, com Alfonso X o uso massivo dos poemas épicos tradicionais ou canções de gesta, denota este objetivo explicitamente como já havia advertido Menéndez Pidal: não ia pois a *Crónica* de Espanha dirigida a um público restrito de latinistas, mas também aos cavaleiros, aos burgueses aos mesmos que escutavam os jograis, pelo qual se fazia conveniente incluir, de maneira mais extensa que antes, a matéria daqueles cantares que o público estava habituado a ouvir"⁷³.

Se a inspiração direta da crônica é a anteriormente citada *De Rebus Hispaniae*, não precisamos nos estender na análise da *Estoria de Espanna*: os pecados de Witiza, a violação da filha ou da esposa de Julián ("*...tomol el rey Rodrigo aca la fija por fuerça et yogol com ella... Algunos dizem que fue la muger et que ge la forço*")⁷⁴; a concessão de privilégios e honras aos judeus, em detrimento das igrejas, etc.

Apenas a destacar o engrandecimento da figura e da ação do Diabo, que além de nomeado explicitamente, tem arrolada suas atribuições e as desgraças que provoca na humanidade. O capítulo 551: "*Del embotamiento que el diablo metio en los de Espanna...*", traz uma descrição muito interessante e pedagógica, tendo-se em conta que é destinada a um público, não tão iniciado em matéria teológica: "*...el diablo que es enemigo dell humanal linnage et que non queda com su enuidia de uuscar le mal quanto el mas puede, sembro la su mala simient et negra (sic!) en el regno de Espanna, e metio en los poderosos la soberuia, e en los religiosos pereza et negligencia, e entre los que auien paz et amor discordia, e en ricos et abondados luxuria et muchodumbre de peccados, e en los sabios et entendudos pereza de enbotamiento, en manera que los obispos et los clerigos torno tales como a los uiles omnes del pueblo, e al rey et a los principes assi como a ladrones*"⁷⁵.

A aparição explícita da figura do Diabo, nas duas últimas crônicas e em especial, na crônica de Alfonso X, vem confirmar a sua definitiva participação no cotidiano dos homens, como figura, senão primeira –com certeza primeira no mundo, segundo o Doutor Angélico!–, de importância capital no imaginário dos homens medievais⁷⁶. A mancebia a qual foi submetida Florinda, em Lucas de Tuy, pode estar inserida na instituição do casamento no século XIII, como sacramento da Igreja e a imposição de seu modelo à sociedade laica, após longa batalha com a corrente "Jeronimista"

72. *Ibid.*, 353

73. R. MENÉNDEZ PIDAL (ed.), *Primera Crónica General de España.*, I, Madrid, Gredos, (1997), xli

74. *Ibidem*, I, ca554, 46-47, 307.

75. *Ibidem*, I, ca551, 29-42, 305.

76. C. R. F. NOGUEIRA, *O Diabo no Imaginário Cristão*. Baurú, Edusc, (2000).

favorável à castidade⁷⁷. Lucas, como bispo, não desperdiça a oportunidade de lembrar a todos, a indignidade representada pelo estado de mancebia, que escapa ao controle da Igreja.

Mais importante, contudo, pela aparição nas três crônicas, e constituindo-se a grande novidade do século XIII, é a culpabilidade dos judeus na degeneração da sociedade goda e sua traiçoeira colaboração com o muçulmano invasor.

O assunto já foi exaustivamente estudado para que nos estendamos sobre a deterioração da situação da comunidade judaica na Espanha do século XIII. O que as crônicas deixam transparecer é uma necessidade de justificar, para além das tradicionais acusações repetidas *ad nauseam* por religiosos, a sua responsabilidade no destino de Espanha, em toda uma purgação de cinco séculos que poderia ser evitada, não fosse a condescendência de Witiza para com os mesmos.

Desde Navas de Tolosa, em 1212, o tratamento dispensado aos mouros havia-se deteriorado. Em Andaluzia por exemplo, desde 1248, os cristãos não deixavam lugar a dúvidas acerca da natureza das relações entre cristãos e mouros: a de senhor e criado⁷⁸. E quanto aos judeus? Não acreditamos que conquistada Andaluzia, seu estatuto, que de resto se deteriorava em toda Europa Ocidental, permanecesse incólume à vitória cristã. O “Legitimismo” forjado em Astúrias levará necessariamente ao antijudaísmo. A contínua afirmação da superioridade e importância do sangue visigodo, da conduta exemplar e das qualidades militares, criaram um enraizado sentimento na sociedade castelhana de seu próprio valor com tradições “de modo algum associadas à vivências religiosas, mas sim à identidade nacional em termos de raça e função castrense”⁷⁹. Constituíam a percepção racial e social da superioridade de um grupo sobre o outro, por razões de sangue e tradição militar. E na Castela do século XIII, cristãos mouros e judeus se misturavam livremente apenas no ambiente privilegiado dos círculos palatinos. Nas ruas, no cotidiano, o que existe é a suspeita recíproca, o antagonismo e a segregação.

A idéia de uma construção do antijudaísmo por via erudita ganha maior credibilidade, quando nos reportamos ao “*Poema de Fernán González*”. Obra épica e destinada ao público laico, é contemporânea das crônicas do século XIII (1250-1252). Aqui, nada de judeus e de sua pretensa traição⁸⁰. Ausência talvez explicada, por estar baseada em um *Cantar* perdido⁸¹. Destinado a enaltecer a bravura e o espírito independentista de Castela, mesmo na versão do clérigo, ressalta os atos que recusam a soberania leonesa:

77. Ver Ph. ARIÈS. “O casamento indissolúvel” in Ph. ARIÈS & A. BÉJIN, (orgs.) *Sexualidades Ocidentais*. São Paulo, Brasiliense, (1985), 163-182.

78. T.R. RUIZ, “La Inquisición Medieval y la Moderna: Paralelos y Contrastes” in A. ALCALÁ y otros. *Inquisición Española y Mentalidad Inquisitorial*. Barcelona, Ariel, (1984), 43-66, 55.

79. *Idem, Ibidem*.

80. J. VICTORIO, (ed.). *Poema de Fernán González*. Madrid, Cátedra, (1990), 29.

81. *Ibidem*, 17-19.

“*El conde don Fernando com muy poca compañía*
(...)
mantuvo sienpre guerra com los reys d’España
non dava mas por ellos que por una castaña”⁸².

Enfim, obra de rebeldia, a sua ligação com o “legitimismo visigótico” estava irremediavelmente comprometida, apesar das tentativas de nosso clérigo castelhano. O público do poema, como os ouvintes do antigo *Cantar* eram guerreiros conscientes de sua superioridade, que enxergavam o mundo a partir do binômio: guerras - vitórias. Castela havia vencido e o que se queria ouvir eram os feitos heróicos de seu fundador e de seus companheiros (possivelmente seus antepassados) num exercício recorrente de engrandecimento de si mesmos. Os judeus, carentes de feitos de armas aí não encontram espaço. Igualmente, não há “culpas” pela perda da Espanha, apenas as arquetípicas figuras do Diabo e de um vassalo traidor: *Yllán* (Julián?), que trai por sua própria natureza.

O antijudaísmo dos Concílios visigóticos, retorna por via erudita para explicar a necessidade de vigiar, de perto, esta comunidade “mais que suspeita”. E em Castela o preconceito cultural complicava-se ainda mais, pois a superioridade e a exclusividade racial eram um mito. Mito engendrado por outro mito –da continuidade da raça dos godos– que garantia uma maior eficácia, pois no encadeamento dessas idéias por séculos, alimentadas nos púlpitos e nas cortes palatinas, gerou-se uma **verdade** impossível de ser verificada e portanto contestada.

Assim, a função legitimadora do mito, uma vez assegurada a credibilidade pretendida no imaginário social castelhano, abre espaço, pelo seu sucesso e eficácia em sua função fundadora e restauradora, para que ele possa explicar e justificar outros problemas geridos pela Coroa castelhana, entre os quais a condenação do golpe de Estado, da usurpação, na pessoa de Rodrigo e a tensão criada pela presença cada vez mais alarmante e ameaçadora dos judeus. Como restauradores, leoneses e castelhanos, arvoram-se em homens únicos e privilegiados da Espanha, o que provocará no século XV o triste exclusivismo da “*limpieza de sangre*”.

Enfim, a “Perda de Espanha” e o *Legitimismo visigótico* passaram por sucessivas elaborações, ao sabor da historicidade de seus “criadores”: os clérigos que copiaram, interpretaram e recriaram contos e crônicas antigas, de acordo com o momento histórico que vivenciavam, das necessidades da Igreja e da aristocracia e do grau de plausibilidade possível e passível de aceitação pelos seus contemporâneos. Da primeira tentativa de monges asturianos de garantir a estabilidade do reino em formação, até a afirmação da hegemonia castelhana sobre “todas as Espanhas”, foi percorrido um longo caminho, de “expiacões” de culpas e explicações, que visavam responder no Imaginário, às necessidades de legitimação e explicitar, integrando-os em “uma história convincente”, conflitos e tensões do cotidiano.

82. *Ibidem*, 176, 83.